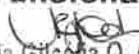




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 24/05/22
Canindé de São Francisco - SE
24 de Maio de 2022

Funcionário


Maria Glécia O. Aragão
Assistente Administrativo
Mat.: 5128

PORTARIA Nº 779/2022
De 24 de maio de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Gratificação a Título de Representação do (a) Servidor (a) Sr.^(a) **ANDERSON DA SILVA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 28920589, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 027.057.165-56, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo **CC-XII**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, para 160% (cento e sessenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 24 de maio de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal